

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **agosto de 2023**, com análises detalhadas específicas, conforme consta do incluso relatório.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de dezembro de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA¹

The logo for Nutrisenior, featuring three slanted parallel lines to the left of the word "NUTRISENIOR" in a bold, orange, sans-serif font.

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

¹ 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Informações **societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² de 2022 a 2023, com destaque para o **mês de agosto de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises específicas: patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR		
Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
02/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
23/01/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 270º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Nutrisenior é uma sociedade limitada unipessoal, fundada pelo atual sócio único, Sr. Dariwan Jesus Ribeiro em março de 2009.

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:

Nome empresarial	Nutrisenior Industria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ	10.812.314/0001-42
Capital Social	R\$ 300.000 (trezentos mil)
Endereço	Rua Passadena, nº 240, Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-864, Cotia/SP.
Atividade Econômica Principal	Fabricação de produtos alimentícios (CNAE 10.99-6-99)
Última alteração social arquivada	16 de fevereiro de 2023

A Recuperanda possui como objeto social a fabricação de produtos alimentícios nutricionais, bem como o comércio varejista e atacadista especializado em suplementos alimentares.

Em fevereiro de 2023, a empresa realizou a alteração do Quadro de Sócios, com a retirada do antigo sócio, Sr. Norton Glabes Labes, e transferência integral das quotas ao Sr. Dariwan. Na ocasião, a empresa foi convertida em sociedade limitada unipessoal.

Questionada quanto às circunstâncias da saída do sócio dissidente, a Recuperanda disponibilizou novamente o instrumento da 10ª Alteração do Contrato Social da Nutrisenior, o qual dispôs sobre a retirada do Sr. Norton e a venda integral de suas quotas. Foi solicitado à Recuperanda os extratos os quais apresentam a transação das ações da empresa, contudo a empresa não apresentou esclarecimentos do caso.

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A empresa contabiliza passivo tributário total de R\$ 11.756.769,71 no mês de agosto, apontando crescimento de R\$116.167,80 quando comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

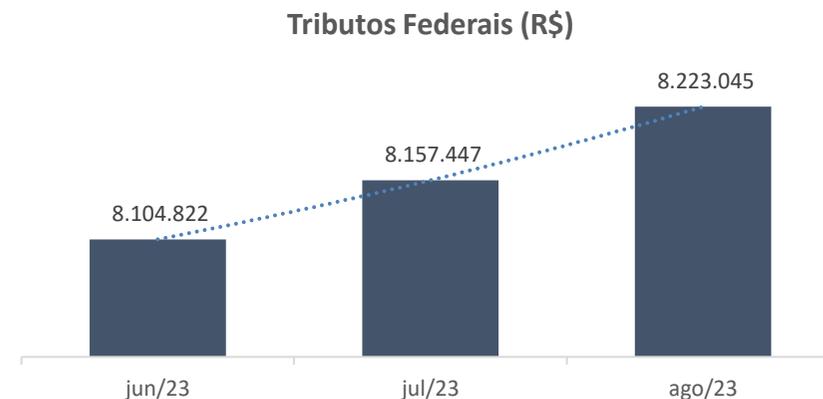
Passivo Tributário (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações Tributárias Federais	5.698.561	5.712.951	5.733.862
PIS a Recolher	14.525	16.836	20.435
COFINS a Recolher	67.039	77.706	94.317
CSLL a Recolher	34.502	34.502	34.502
IRPJ a Recolher	56.209	56.209	56.209
IRRF Terceiros a Recolher	418	754	920
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	1.497	2.570	3.106
Tributos Federais Não Previdenciário	5.524.373	5.524.373	5.524.373
Obrigações Trabalhistas	2.406.261	2.444.496	2.489.183
INSS a Recolher	221.433	250.411	284.061
FGTS a Recolher	373.429	378.773	385.058
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.068	4.068	4.068
IRRF s/ Folha de Pagamento	25.069	28.462	32.713
Contribuição Associativa	1.648	2.168	2.669
Tributos Federais Previdenciários	1.780.614	1.780.614	1.780.614
Obrigações Tributárias Estaduais	2.991.715	3.023.066	3.073.635
ICMS a Recolher	2.991.715	3.023.066	3.073.635
Total Tributos Em aberto	11.096.537	11.180.513	11.296.680
Parcelamentos (CP)	460.089	460.089	460.089
Parcelamento RFB Nº 10882403413	182.983	182.983	182.983
Parcelamento RFB Nº 10882406767	218.843	218.843	218.843
Parcelamentos	58.264	58.264	58.264
Total Tributos Parcelados	460.089	460.089	460.089
Total	11.556.626	11.640.602	11.756.770

Fonte: balancetes mensais de abril a junho de 2023

3.1. Dívida em aberto

3.1.1 Tributos Federais

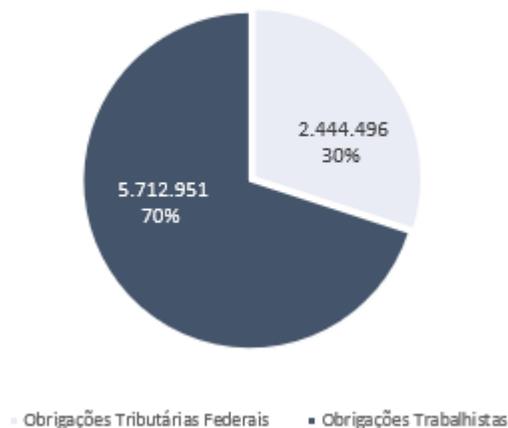
Os compromissos pendentes com o governo federal aumentaram em R\$52.624,47, atingindo o total de R\$ 8.157.446,80 em agosto. A maior parte do acréscimo está relacionada à inadimplência das contribuições de COFINS (R\$ 16,6 mil) e INSS (R\$ 33,6 mil), conforme razão analítico da Recuperanda.



Questionou-se a empresa sobre o cumprimento do repasse dos valores de INSS retidos dos funcionários à União, e a resposta da empresa indicou que nenhum valor relacionado ao INSS está sendo pago.

Os saldos dos tributos federais em aberto dividem-se entre Obrigações Tributárias e Trabalhistas, conforme o seguinte arranjo:

Obrigações Tributárias e Trabalhistas Federais (R\$)
Ago/23



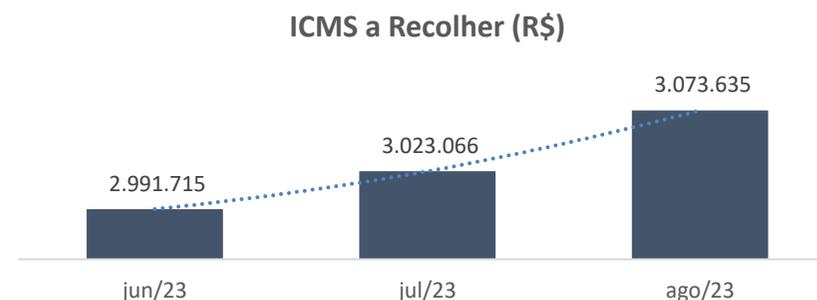
A empresa detém em seus registros contábeis duas principais contas: Tributos Federais Não Previdenciários (R\$ 5,5 milhões) e Tributos Federais Previdenciários (R\$ 1,7 milhão). Anteriormente, a Administração Judicial reportou que as contas supracitadas não possuem abertura, ou seja, aglutinam diversas dívidas em conta única. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada quanto à natureza das contas e instada a apresentar o controle

da dívida contabilizada, e em resposta, afirmou que está fazendo o levantamento para a composição e correção dos saldos tributários, de modo que os detalhamentos serão apresentados na competência de setembro. A Administração Judicial segue aguardando as demais elucidações da Recuperanda.

No mês de agosto, a Nutrisenior não forneceu relatórios relativos às dívidas tributárias com o governo federal, o que impossibilitou a comprovação dos saldos devidos.

3.1.2 Tributos Estaduais

A empresa Nutrisenior registrou R\$ 3.073.635,47 em ICMS a ser recolhido em agosto, refletindo aumento de R\$ 50,5 mil em comparação ao mês anterior:



A variação decorre substancialmente da contabilização de R\$ 76.379,92 de ICMS a Recolher no mês de setembro. Na competência observou-se também R\$ 25.810,21 em compensação dos tributos, refletindo aumento líquido de R\$ 50,5 mil, conforme o razão analítico das empresas.

Importante notar que não foram apresentados relatórios junto à secretaria do estado, de modo que não é possível ratificar os registros contábeis supracitados.

3.2. Parcelamentos

A Recuperanda possui saldo de R\$ 460 mil em parcelamentos e não expressa atividade na rubrica desde a competência de maio, aduzindo a seguinte ordem:

Parcelamentos (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Parcelamento RFB Nº 10882403413	182.983	182.983	182.983
Parcelamento RFB Nº 10882406767	218.843	218.843	218.843
Parcelamentos	58.264	58.264	58.264
Total	460.089	460.089	460.089

Indagada a respeito dos respectivos extratos referentes aos saldos acima, a empresa indicou que perdeu os parcelamentos devido à falta de pagamentos e não possui parcelamentos ativos na competência atual. A Administração

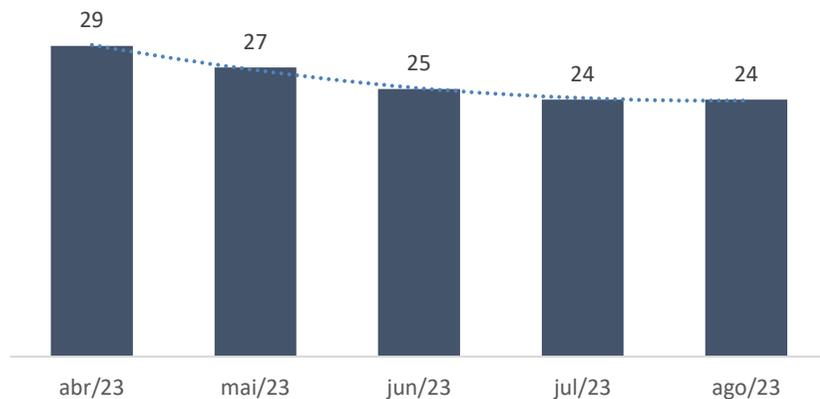
Judicial questionou a empresa sobre o planejamento de reclassificar que atualmente constam como parcelamentos para dívida ativa, e fornecerá as respostas nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE COLABORADORES

Em agosto de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda é composto por 24 (vinte e quatro) empregados contratados em regime CLT, conforme expressa a folha de pagamentos da empresa. Os proventos totais de setembro somam R\$ 61.655,43.

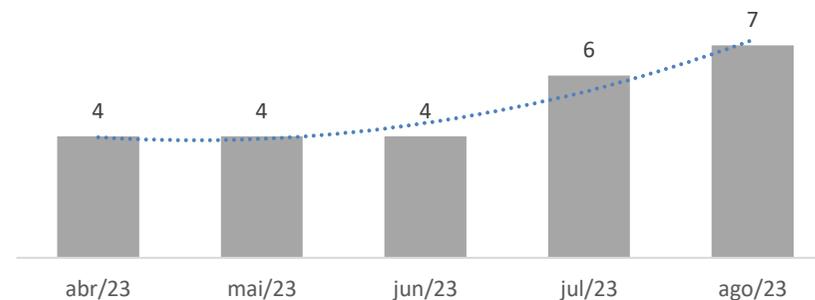
Quadro de Colaboradores - CLT



Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga pró-labore mensal ao sócio, Sr. Dariwan, contudo não disponibilizou a folha de pagamento referente ao salário de agosto.

A Nutrisenior compõe o quadro de colabores com 7 funcionários PJ no mês de agosto, conforme expressa o gráfico abaixo:

Quadro de Colaboradores - PJ



Os serviços envolvidos na contratação englobam planejamento, vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Os proventos expressos na planilha de controle interno da empresa somam R\$ 48,5 mil. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos firmados entre as partes, contudo não obteve retorno por parte Recuperanda.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. ATIVO

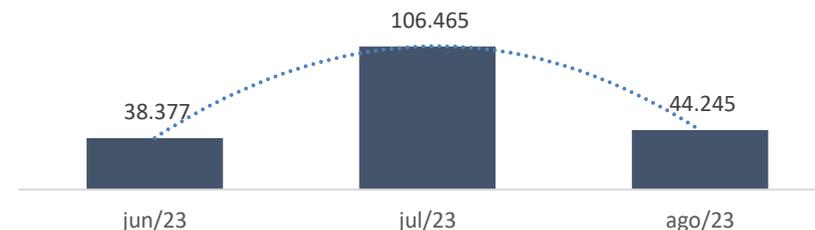
Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo Circulante		7.808.030	6.667.076	6.969.020
Disponível	1.1	38.377	106.465	44.245
Valores a Receber	1.2	4.947.299	4.761.632	4.943.178
Estoques	1.3	2.789.065	1.765.671	1.948.265
Tributos Recuperáveis		33.288	33.307	33.333
Ativo Não Circulante		620.803	594.202	567.601
Depósitos e Cauções	1.4	35.454	35.454	35.454
Investimentos		35.994	35.994	35.994
Imobilizado	1.5	547.761	521.160	494.559
Intangível		1.594	1.594	1.594
Contas de Compensação		414.973	290.170	290.170
Total		8.843.806	7.551.448	7.826.792

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponível

As disponibilidades, em agosto, decresceram R\$ 62 mil (58%), somando R\$ 44.244,83, conforme ilustra o gráfico:

Disponível (R\$)



A Recuperanda não disponibilizou extratos bancários que satisfazem os saldos contabilizados, restando prejudicada a ratificação dos valores observados nos registros contábeis da empresa.

Disponível	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Banco Itau Ag. 0253 C/C 20420-0	11	7	0	(7)
QI Sociedade de crédito direto	1.597	69.689	7.475	(62.214)
Bloqueio Judicial	5.202	5.202	5.202	-
Aplic. Financeira Banco Bradesco	31.568	31.568	31.568	-
Total	38.377	106.465	44.245	(62.221)

A variação da rubrica se reflete na conta "QI Sociedade de Crédito Direto", que, de acordo com o registro detalhado da Recuperanda, movimentou R\$751.842,67, cuja movimentação é principalmente resultado de

pagamentos recebidos dos clientes e transferências entre as contas bancárias da Nutrisenior.

Embora a conta junto ao Banco Itaú tenha encerrado o período com um saldo de R\$ 0,30, ao longo do mês ocorreram transações que somam R\$ 1,2 milhão. As principais movimentações da conta incluíram pagamentos a fornecedores, despesas com salários e custos legais, ao passo que os recebimentos representaram pagamentos de clientes.

Em junho, a Administradora Judicial identificou transações como "Capital Fundo de Investimentos em Direitos Cred" com contrapartida em "Clientes". Ao questionar a Recuperanda sobre a origem e natureza das transações, a empresa afirmou que não havia atentado aos recebimentos mencionados. No entanto, comprometeu-se a investigar e fornecer resposta posterior, visto que não possui nenhum investimento registrado em seu balanço. O tema foi indagado pela Administradora Judicial novamente na atual competência, porém a Nutrisenior não ofereceu retorno a respeito, o que será reiterado..

1.2 Valores a Receber

A rubrica registra valores a receber oriundos de clientes, créditos de funcionários e adiantamentos a sócios e fornecedores. Em agosto, o saldo de "Valores a Receber" aumentou R\$ 181.545,77, conforme o quadro:

Valores a Receber	jun/23	jul/23	ago/23	Variação
Clientes	3.918.919	3.734.576	3.916.471	181.895
Créditos de Funcionários	18.875	18.400	18.400	-
Adiantamentos a Fornecedores	961.384	961.384	961.384	-
Adiantamento de Sócios	48.121	47.272	46.923	(348,74)
Total	4.947.299	4.761.632	4.943.178	181.546

Os detalhes sobre os principais saldos das contas consignadas no quadro passam a ser percorridas a seguir.

I - Clientes

A conta agregada "Clientes" representa 79% do saldo total da rubrica e abrange 99% da variação no mês, finalizando o período avaliado na seguinte disposição:



No mês de agosto, a Recuperanda registrou R\$ 633.484,02 em novas vendas e recebeu R\$ 451.589,51 referentes a vendas realizadas anteriormente. Por conseguinte, "Clientes Nacionais" aumentou em R\$ 181 mil (10%).

O saldo de "Outros Valores a Receber" é composto por duplicatas a receber e permanece inalterado desde abril de 2023. A empresa explicou que o valor registrado na conta se refere a duplicatas a receber originadas da venda de ativos imobilizados. A Administração Judicial solicitou as documentações referente à operação e não houve retorno, de modo que a continuará a tratar do assunto nos relatórios posteriores.

Anteriormente, a Administração Judicial havia solicitado o relatório de contas a receber e detalhes sobre a política de adiantamentos. Em resposta, a empresa disponibilizou planilhas de controle interno como suporte aos saldos, contudo, a Administradora Judicial considerou os documentos insuficientes para esclarecer as dúvidas levantadas.

Quando questionada novamente sobre os controles internos, a Recuperanda informou que os relatórios solicitados são de responsabilidade do departamento administrativo da empresa e que não seria possível encaminhar os documentos solicitados, tornando os saldos da rubrica carentes de ratificação.

II – Adiantamento a Sócios

A conta de adiantamento a sócios soma R\$ 46.923,12, e reflete decréscimo de R\$ 348,74 no mês de agosto, proveniente de pagamento de pró-labore a menor, conforme registra o razão analítico da Recuperanda.

Reiteradamente a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda, a respeito do motivo pelo qual a empresa efetua pagamentos e baixas de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos. No primeiro

momento, a empresa informou que averiguaria internamente os esclarecimentos, e sob os questionamentos posteriores, a Nutrisenior se mostrou inerte quanto às respostas. A Administração Judicial seguirá instando a empresa a disponibilizar os devidos esclarecimentos.

Ainda, a empresa foi questionada quanto ao elevado valor contabilizado na subconta 'Adiantamento de Sócios'. Na ocasião, avaliou-se os valores anuais registrados nos exercícios de 2020 a 2022, conforme gráfico abaixo:



A Recuperanda afirma que os valores são 'saldos remanescentes' de adiantamentos de lucros, mas não explicou a continuidade dos adiantamentos feitos em 2021 e 2022, apesar da ausência de lucro nesses anos.

A subconta, que antes incluía os atuais e antigos sócios, foi consolidada em uma única rubrica chamada 'adiantamento a sócios' entre 2020 e 2022. Além

disso, houve uma redução de R\$ 2,2 milhões nos valores adiantados entre 2022 e janeiro de 2023. Questionada continuamente, a Recuperanda se mantém inerte quanto às respostas solicitadas pela Administração Judicial.

1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda aumentou em 10%, o equivalente a R\$ 182 mil, somando R\$ 1.948.264,72 ao final da competência avaliada, conforme expressa o quadro abaixo:

Estoques	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Produtos Acabados	597.687	466.527	694.878	228.351
Produtos em Elaboração	81.087	56.645	44.712	(11.933)
Matéria Prima	528.534	631.149	869.615	238.466
Materiais de Embalagem	1.581.757	611.351	339.060	(272.291)
Total	2.789.065	1.765.671	1.948.265	182.593

O aditamento do estoque passa, sobretudo, por (i) Produtos Acabados, que recebeu R\$ 11 mil oriundos da conta “Produtos em Elaboração”, e R\$ 216 mil decorrente de ajustes contábeis. E (ii) da compra de matéria prima na monta de R\$ 238 mil no mês de agosto, conforme expressa o razão analítico da empresa.

A Recuperanda disponibilizou os controles internos de estoques, dentre os quais somente foi possível corroborar o saldo de “Produtos Acabados”

(R\$694 mil), com as quantidades e valores unitários de suplementos alimentares diversos.

Cumprido destacar que anteriormente a Administração Judicial indagou a Recuperanda a respeito de divergências entre relatórios de estoque e saldos contábeis, e apesar de instada a responder, a Nutrisenior não apresentou elucidação ao caso.

Além disso, a empresa foi questionada sobre a redução dos materiais de embalagem observada na competência anterior, uma vez que a receita da companhia registrou retração no período. Em resposta, foi esclarecido que a movimentação decorre, sobretudo, de R\$ 1.210.400,03 em correção de estoque, ou seja, refletindo ajuste sem lastro ou documentação que o justifique.

A Administração Judicial segue verificando a veracidade das correções de estoque apontadas, de modo que os esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, trata-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração entre 2020 e abril de 2023.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem dos depósitos e informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, de modo que no primeiro retorno a empresa afirmou tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’* e posteriormente *‘este valor advém desde 2020, momento este que eles ainda não atuavam na recuperanda, sendo que por essa razão não possuem maiores informações’*. Em momento anterior, a Administração Judicial questionou a empresa sobre as razões para manter valores registrados sem suporte contábil que os justificasse. Em resposta, a Nutrisenior informou que a redução dos saldos dependia de uma autorização formal da administração.

Na competência atual, a empresa foi novamente questionada sobre esclarecimentos referentes a situação, no entanto, não apresentou respostas até o momento.

1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda soma R\$ 494.559,11 no mês de agosto e não apresenta variação, conforme seguinte arranjo:

Imobilizado	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Bens	3.211.243	3.211.243	3.211.243	-
Instalações	92.831	92.831	92.831	-
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	2.356.294	2.356.294	2.356.294	-
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.390	122.390	122.390	-
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647	-
Veículos	369.080	369.080	369.080	-
Depreciações	(2.663.482)	(2.690.083)	(2.716.683)	(26.601)
(-) Depreciação Acumulada	(2.663.482)	(2.690.083)	(2.716.683)	(26.601)
Total	547.761	521.160	494.559	(26.601)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Na competência, a rubrica retraiu 5%, equivalente a R\$ 26,6 mil, proveniente da depreciação mensal de bens. A Recuperanda disponibilizou planilha de controle interno de ativo imobilizado, na qual expressa o saldo de R\$ 1.430.581,53, divergindo R\$ 1.780.661,00 do saldo de bens contabilizado. A Administração Judicial indagou a empresa quanto as diferenças e adicionará as elucidações aos próximos relatórios.

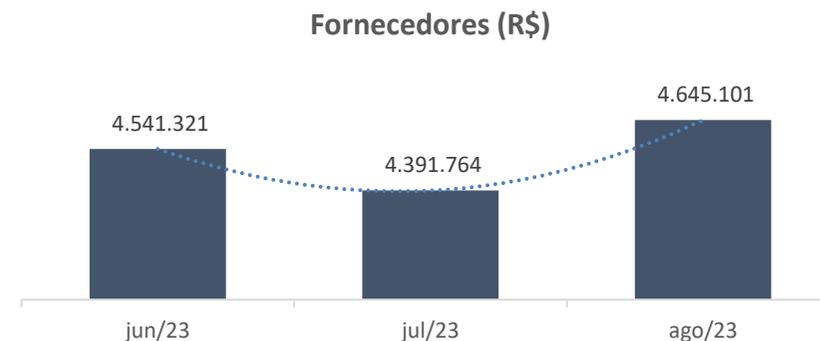
B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo Circulante		21.630.266	21.574.691	21.952.901
Cheque Especial		385.324	385.324	385.324
Fornecedores	2.1	4.541.321	4.391.764	4.645.101
Obrigações Tributárias	2.2	10.470.890	10.516.630	10.588.111
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	2.2	798.992	847.233	900.626
Provisões	2.3	2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2	460.089	460.089	460.089
Adiantamento de Clientes		171.863	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceiros	2.4	2.736.007	2.736.007	2.736.007
Passivo Não Circulante		8.738.542	8.738.542	8.738.542
Empréstimos e Financiamentos	2.5	8.738.542	8.738.542	8.738.542
Contas de Compensação		414.973	290.170	290.170
Patrimônio Líquido		(21.939.976)	(23.051.955)	(23.051.955)
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados		(22.219.156)	(23.331.135)	(23.331.135)
Ajuste de Exercício Anterior		(20.820)	(20.820)	(20.820)
Resultado do Exercício		-	-	-
Total		8.843.806	7.551.448	7.929.659

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

Os valores devidos a fornecedores somam R\$ 4.645.101,23, refletindo aumento de R\$ 253 mil quando comparado ao mês anterior, conforme expressa o gráfico:



Conforme expressa o razão analítico da empresa, a variação decorre de pagamentos, sobretudo, de saldos devidos a fornecedores, serviços, funcionários e impostos, somando R\$ 510.982,36 e a incidência de novas compras na monta de R\$ 764.319,14, das quais, 46% (R\$ 351 mil) correspondem a compra de material de uso e consumo, 21% (R\$ 163 mil) a matéria prima, e 15% (R\$ 161 mil) a estorno. A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito do estorno observado, e juntará a resposta aos próximos relatórios.

Anteriormente, a empresa foi questionada a respeito de lançamentos referentes a bloqueios judiciais, contudo não ofereceu retorno para a demanda.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, prazos e eventual inadimplência extraconcursal, entretanto, permanece sem retorno.

2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item ‘**3. Passivo Tributário**’ do relatório.

2.3. Provisões

Refere-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. Solicitou-se à Recuperanda mais informações quanto aos processos administrativos em curso, e em retorno a empresa afirmou que o setor de contabilidade segue estudando o caso, restando pendente elucidações para o caso. Em agosto, a empresa afirmou estar apurando a composição e correção dos saldos, e comprometeu-se a disponibilizar os esclarecimentos na próxima competência.

2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$ 2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, o qual não apresenta variação desde abril de 2023:

Empréstimos e Valores com Terceiros	mai/23	jun/23	jul/23
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Empréstimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	4.000	4.000
Total	2.736.007	2.736.007	2.736.007

A empresa registra empréstimo de R\$ 404 mil em seus registros contábeis. Em resposta à solicitação de documentação comprobatória dos saldos, a Recuperanda forneceu uma notificação de reconhecimento de crédito proveniente de três contratos, totalizando R\$ 723 mil em créditos na classe III. A Administração retornou os questionamentos pedindo esclarecimentos sobre a diferença entre o valor apresentado e o valor contabilizado, de modo que a Recuperanda afirmou não possuir o extrato atualizado do empréstimo.

2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$ 1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões). Enquanto o

primeiro não apresentou movimentação em 2023, constatou-se o acréscimo do segundo entre os meses de abril e junho:

Empréstimos e Financiamentos	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.168.642	7.168.642	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
Total	8.738.542	8.738.542	8.738.542

Não foi possível verificar a origem do crescimento do mútuo junto ao banco Bradesco, devido à carência de informações no razão contábil. Nesse norte, foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos quanto à movimentação no período, além da apresentação dos contratos vinculados aos dois empréstimos, requeridos em competências anteriores. Em resposta, a Recuperanda afirmou não estar em posse dos extratos dos empréstimos apontados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

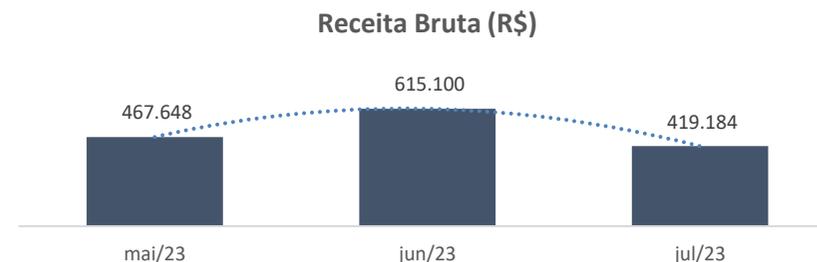
C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Bruta	3.1	615.100	419.184	633.484
(-) Deduções		(197.195)	(76.571)	(100.681)
Receita Líquida		417.904	342.613	532.803
(-) CPV	3.2	(380.566)	(1.285.952)	(148.054)
Lucro/Prejuízo Bruto		37.339	(943.339)	384.749
Despesas Operacionais	3.3	(100.176)	(144.438)	(470.721)
(-) Despesas Trabalhistas		(20.049)	(25.599)	(25.606)
(-) Encargos Sociais		(4.818)	(4.545)	(6.254)
(-) Despesas Gerais		(75.308)	(114.294)	(438.861)
Despesas com Vendas	3.3	(38.450)	(24.202)	(16.895)
(-) Despesas com Pessoal		(7.887)	(15.209)	(9.770)
(-) Encargos Sociais		(17.805)	(4.406)	(3.452)
(-) Despesas Financeiras	3.4	(12.759)	(4.588)	(3.673)
Resultado antes de IR/CSLL		(31.727)	-	-
(-) Provisão para IR		(18.465)	-	-
(-) Provisão para CSLL		(13.262)	-	-
Resultado Líquido	3.5	(133.014)	(1.111.979)	(102.867)

Notas Explicativas (“NE”)

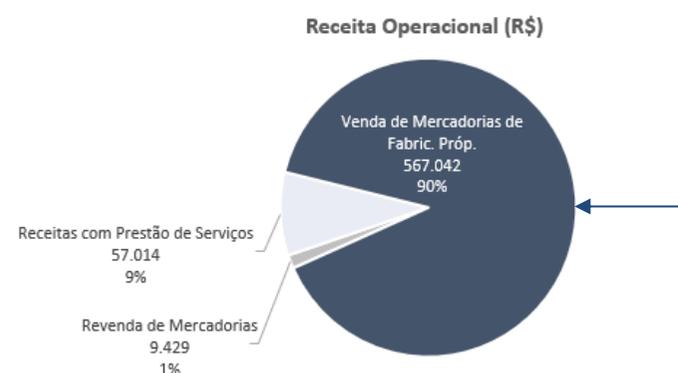
3.1. Receita Bruta

Em agosto, a Recuperanda expressa receita bruta de R\$ 633.484,02, refletindo aumento de R\$ 214 mil (32%) em relação ao mês anterior, conforme expressa o gráfico:



As receitas operacionais são provenientes de três diferentes contas: venda de mercadorias; venda de mercadorias próprias e prestação de serviços, expressando a seguinte ordem:

Receita Operacional	jun/23	jul/23	ago/23	Variação
Revenda de Mercadorias	3.513	3.065	9.429	6.364
Receitas com Prestão de Serviços	125.104	125.395	57.014	(68.382)
Venda de Mercadorias de Fabric. Próp.	486.482	290.724	567.042	276.317
Total	615.100	419.184	633.484	214.300



(i) **Revenda de Mercadorias**

A conta de vendas cresceu em R\$ 6,3 mil (208%), sobretudo pelo aumento do número de clientes com o qual a empresa realizou operações no mês de agosto em comparação com julho, conforme expressa o razão analítico da empresa.

(ii) **Receitas com Prestação de Serviços**

A partir da matéria prima fornecida, a empresa realiza a fabricação de suplementos para terceiros, culminando nas receitas com prestação de serviços, as quais retraíram R\$ 68,3 mil (55%) no mês de agosto, sobretudo, decorrente da redução em 40% nos clientes de prestação de serviços, conforme expressa o razão analítico da empresa.

(iii) **Venda de Mercadorias de Fabricação Própria**

A conta representa 90% das receitas da Nutrisenior no mês de agosto e expressa a soma de R\$ 567.041,72. O saldo reflete aumento de R\$ 276 mil (95%), decorrente, em maior grau, do aumento em 105% nos valores recebidos pelo principal cliente da Recuperanda, de acordo com o razão analítico da empresa.

A Administração Judicial questionou a empresa quanto aos fatores que ensejaram o aumento nas vendas do mês de agosto, bem como a acentuada retração na prestação de serviços, de modo que o retorno da Recuperanda será adicionado ao próximo relatório.

3.2. Custos

Em agosto os custos para vendas retraíram R\$ 1,1 milhão, o equivalente a 88%, somando R\$ 148.053,57 ao final do período avaliado.

Custos x Receita	jun/23	jul/23	ago/23
Receita Líquida	417.904	342.613	532.803
(-) CPV	(380.566)	(1.285.952)	(148.054)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	<i>-91%</i>	<i>760%</i>	<i>1180%</i>

Salienta-se que o saldo destoante dos custos em julho advém de erro na contabilização do estoque de embalagens, sendo a correção reconhecida como ajuste em custo de compras, contudo a Recuperanda afirma ainda estar trabalhando na regularização dos saldos, de modo que em setembro terá os registros contábeis integralmente ratificados. A Administração Judicial segue acompanhando o caso.

Os custos de compras decorrem da conta “Materiais de Embalagens” (R\$272 mil). Cumpre destacar que a empresa contabiliza na conta citada

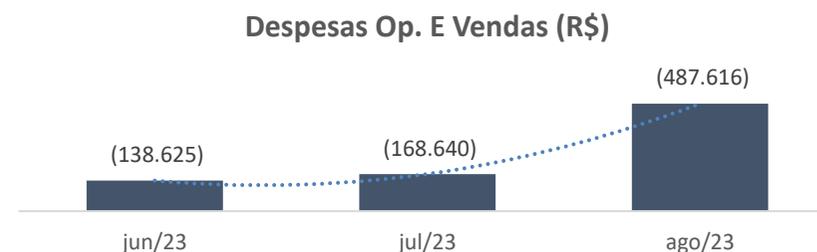
ajuste de controle de estoque na monta de R\$ 217 mil, resultando no custo líquido contábil de R\$ 54 mil no mês em agosto, conforme expressa a tabela abaixo:

(-) CPV	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Custo das Compras	246.829	1.210.400	54.601	(1.155.799)
Custo com Mão de Obra	117.202	75.552	93.453	17.901
Custo com Depreciação	19.936	-	-	-
Total	383.967	1.285.952	148.054	(1.137.898)

Os custos com mão de obra refletem aumento de R\$ 17 mil proveniente de despesas com hora extra, indenizações trabalhistas, adicional noturno, e vale transporte, as quais não apresentaram saldo no mês de julho. As horas extras decorrem do aumento nas vendas e produção, contudo questionou a Recuperanda do motivo de não haver registros de pagamentos de vale transporte na competência anterior, de modo que a resposta da empresa será abordada nos próximos relatórios.

3.3. Despesas Operacionais e com Vendas

As rubricas expressam no mês de agosto soma de R\$ 487 mil, refletindo acréscimo de R\$ 318.976,54, conforme expressa o gráfico abaixo:



As despesas gerais compreendem 90% do total dos dispêndios operacionais e com vendas, sendo também principal responsável pela variação da rubrica, conforme expressa o quadro abaixo:

Despesas Op. E Vendas (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Despesas Operacionais	100.176	144.438	470.721	326.283
Despesas Trabalhistas	20.049	25.599	25.606	7
Encargos Sociais	4.818	4.545	6.254	1.709
Despesas Gerais	75.308	114.294	438.861	324.567
Despesas com Vendas	38.450	24.202	16.895	(7.307)
Despesas com Pessoal	7.887	15.209	9.770	(5.439)
Encargos Sociais	17.805	4.406	3.452	(954)
Despesas Financeiras	12.759	4.588	3.673	(914)
Total	138.625	168.640	487.616	318.977

(i) Despesas Gerais

Os principais dispêndios da conta se dão sobre serviços prestados por PJ (5%), depreciações e amortizações (6%), e material de uso e consumo (80%). O aumento é consoante com o aumento discutido no item “2.1

Fornecedores” do presente relatório, e decorre, em maior grau, de uma compra na monta de R\$ 335.850.72.

A Administração Judicial indagou a empresa quanto ao motivo da compra destoante das demais e solicitou a nota fiscal referente à operação, assim adicionará os esclarecimentos aos próximos relatórios.

(ii) Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal decresceram R\$ 5,4 mil no mês de agosto, sobretudo, pela incoerência de pagamento com 13º salário e redução nos proventos de férias, conforme expressa a tabela abaixo:

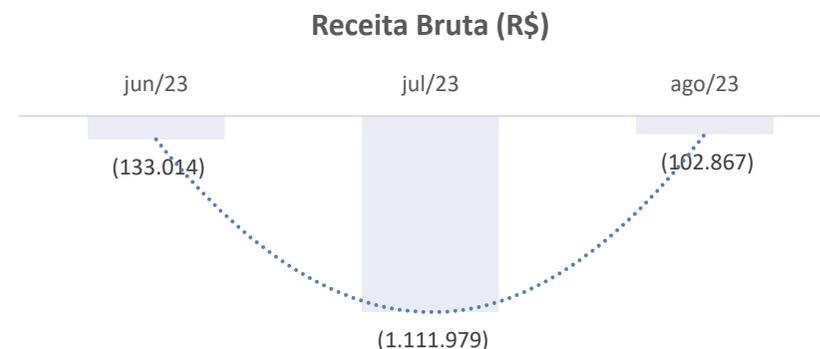
Despesa com Pessoal	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Sálarios	7.887	5.989	9.031	3.043
Férias	-	5.409	127	(5.282)
13º Salário	-	2.771	-	(2.771)
Cesta Básica	-	1.040	611	(428)
Total	7.887	15.209	9.770	(5.439)

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às oscilações nos valores de salários e férias, visto que o quadro de colaboradores aduz regularidade no número de funcionários. O retorno da empresa será juntado aos próximos relatórios.

Vale frisar que a Recuperanda vem sendo intimada nos autos a esclarecer quanto aos pagamentos de aluguéis extraconcursais, sendo certo que esta Administradora Judicial também está acompanhando o assunto.

3.4 Resultado Líquido

O resultado líquido da Recuperanda expressa decréscimo de R\$ 1 milhão no mês de agosto, conforme o gráfico:



A melhora no resultado da Nutrisenior é exclusivamente em virtude dos ajustes contábeis realizados nos custos, os quais permanecem sem explicações a contento.

6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 24/11/2023, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda localizado na à Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda. Por fim, foi informado pela Recuperanda que não ocorreu qualquer interrupção parcial ou total de sua operação, sendo certo que está *remodelando as estratégias de venda* para obter crescimento da empresa.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





